



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
*DEPARTAMENTO DE CULTURA*



## EDITAL Nº 003/2023 - LEI PAULO GUSTAVO

### COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022)

O **MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 114 da Lei Orgânica do Município, e do artigo 46, cumulado com o inciso III do artigo 41, ambos da lei 4.320/64, em observância a LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), NO DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E NO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) atendendo aos Art. 6º, I, II, e III e também Art.8º e aos Editais de chamamento público de números 001/2023 e 002/2023, torna público aos interessados que a Comissão de Seleção das propostas inscritas na Lei Paulo Gustavo será composta pelos seguintes membros:

- 1 – **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC** – Cristina do Carmo Castilho Defendi;
- 2 – **Representante do Conselho Municipal de Cultura** – Ademir Casimiro;
- 3 – **Representante do Poder Executivo** – Ivo Benites.

Caarapó/MS, 04 de setembro de 2023.

*André Luis Nezzi de Carvalho*  
Prefeito Municipal de Caarapó-MS



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

